

NOTA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO EM RELAÇÃO A PROPOSTA DO MARCO HÍDRICO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco vem por meio desta nota se posicionar contrário ao novo "Marco Hídrico", Projeto de Lei nº 4.546/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

É preciso dizer que a Lei nº 9.433/1997 não foi implantada em toda a sua plenitude e avançar sobre ela é um retrocesso inconsequente.

O Projeto de Lei que já foi encaminhado ao Congresso Nacional e aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados foi elaborado de forma antidemocrática, uma vez que não passou por discussão em nenhuma instância dos comitês de bacias hidrográficas federais e estaduais, nem tão pouco no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, apesar de ser um projeto que impacta substancialmente a gestão das águas do país. Além do mais, apresenta inconsistências técnicas e jurídicas por não apresentar regras claras que possam viabilizar as mudanças propostas, gerando preocupante insegurança jurídica por privilegiar o interesse privado em detrimento do interesse geral e público.

O projeto propõe a instituição do serviço hídrico, realizado por meio de infraestruturas hídricas, que poderá ser prestado diretamente pela União, Estado ou Municípios ou por entidade que não integre a estrutura administrativa pública. Além disso, os serviços hídricos, considerados atividades econômicas, poderão ser prestados por entes privados, ferindo a Constituição Federal e a Lei das Águas que afirmam ser o meio ambiente um bem de uso comum do povo e a água um bem de domínio público.

Além dos serviços hídricos, o PL apresenta alterações a Política Nacional de Recursos Hídricos, trazendo a proposta de instituição do "Mercado de Águas" ou da cessão onerosa de direito de uso de recursos hídricos, sem definição das diretrizes gerais e regras para a implementação do instrumento de cessão onerosa de direito de uso de recursos hídricos em bacia hidrográfica, sub-bacia hidrográfica ou sistema de reservatórios e seu vale perenizado. Mais uma vez o PL afronta o fundamento da água como um bem de domínio público, permitindo sua comercialização como se um bem privado fosse.

A proposta de criação da cessão onerosa do direito de uso dos recursos hídricos é a privatização secreta da água, de uma forma disfarçada, o governo atual tenta esconder que quer beneficiar o setor privado mais uma vez. Mesmo se tratando de um PL que cria a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, a mesma sequer menciona o tema da segurança hídrica, das mudanças climáticas, tema de soluções baseadas na natureza e o tema da integração da gestão ambiental



com a gestão de recursos hídricos, em especial não fala do fim do desmatamento e do manejo e uso do solo adequados nas áreas urbanas e rurais.

O PL, mesmo tratando de infraestrutura hídrica, está tratando apenas da realização de obras convencionais, que já se mostraram insuficientes para garantir segurança hídrica e para que os eventos extremos sejam amenizados causando menor impacto na escassez e com as chuvas intensas.

O novo "Marco Hídrico" também retira dos comitês, a prerrogativa de aprovar seus planos de bacias, remetendo essa competência aos conselhos superiores dos sistemas de gestão de recursos hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, diante destes e de outros retrocessos constantes do chamado "Marco Hídrico" conclama a todas as instituições que se dedicam à gestão responsável das águas brasileiras, a se articularem e se mobilizarem, perante a opinião pública e sobretudo junto ao Congresso Nacional, para resistir ao desmonte sem disfarce da política pública dos recursos hídricos promovendo a rejeição, tanto na Câmara Federal quanto no Senado da República, de projeto de lei tão lesivo ao interesse público e aos objetivos estratégicos da sociedade brasileira.

08 de fevereiro de 2022

Assinam esta nota:

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

CBH AM

CBH LS – CBH Lago de Sobradinho

CBH dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu

Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Instituto Guaicuy - SOS Rio Das Velhas

Observatório Da Governança Das Águas



International Rivers

FONASC

Apalma - Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá

Projeto Ambiental Cercadinho

Movimento Tapajos Vivo

SCBH Arrudas

MDPS

Prefeitura Municipal de São Gabriel

COMBAZE - Conselho das Associações de Moradores dos Bairros Aeroporto, Jabotiana e Zona de Expansão de Aracaju

ONG Nosso Vale Nossa Vida

Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro Anga

COMSENSO Capacitação, Estudos e Gestão

Associação Ambiental Veredas & Cerrados

Preserva Águas Rola Moça

EMATER MG

Instituto Ibiauá

ADAO

Ufersa

Ponto de Cultura Capoeira Raça

Sindacucar AL

